



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° / 2003.

Cria os cargos de provimento em comissão que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art.1º Ficam criados na estrutura de cargos do Anexo II da Lei nº1.604, de 27 de dezembro de 2001, os cargos de provimento em comissão de acordo com as denominações, símbolos, quantitativos e valores de remuneração, referidos no Anexo Único desta Lei.

Art.2º Os cargos criados por esta Lei serão acrescidos aos quantitativos correspondentes do Anexo II da Lei nº 1.604, de 27 de dezembro de 2001, que passa a vigorar de forma consolidada.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, de de 2003.


ALAIR FRANCISCO CORRÊA

Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI N° , de / / 2003.

CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Símbolo	Quant.	Valor da Remuneração Mensal R\$
Diretor de Serviços Urbanos	CC-4 A	10	1.280,00
Assessor	CC-5	10	750,00
Assistente I	CC-9	10	419,00
	TOTAL:	30	